



DECISÃO

Considerando o erro material quando da informação em relação à data da sessão, constante da resposta à impugnação apresentada pela GENERAL CONTRACTOR, informo que a data correta, conforme consta em Edital é [25-02-2026](#), às 15:00h, ao invés de 24-02-2026, como erroneamente informada por este pregoeiro.

Atenciosamente.

Adriano Menezes

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Oliveira Menezes, Pregoeiro(a)**, em 23/02/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00133671055** e o código CRC **71A6DD49**.